



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Educação, da Cultura e dos Desportos - SECD**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPEG.**  
**Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM**  
**Programa de Pós- Graduação em Geografia – PPGeo**  
**Mestrado Acadêmico em Geografia**

Home Page: <http://www.uern.br> – e-mail: [geografia@mestrado.uern.br](mailto:geografia@mestrado.uern.br) /  
[ppgeouern@gmail.com](mailto:ppgeouern@gmail.com) - Fone: (84) 3312-2094

---

**EDITAL Nº 01-MAG/PPGeo- RETIFICAÇÃO Nº01**  
**INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PPGeo/ MAG/ UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria referente ao prazo de sua gestão, e conforme deliberação da Assembleia Geral do PPGeo, realizada em 19 de julho de 2017, considerando as exigências da Portaria 81 do DOU de 03 de junho de 2016 (CAPES) e o documento da Área de Geografia, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de Credenciamento de novos docentes no Programa.

### **1. Das Definições do Corpo Docente**

**1.1 - O corpo docente do Programa de Pós-graduação é composto por 3 (três) categorias de docentes:**

I – docentes permanentes, constituindo o núcleo principal de docentes do programa;

II – docentes e pesquisadores visitantes;

III -docentes colaboradores.

1.1.1 Integram a categoria de permanentes os docentes enquadrados, declarados e relatados anualmente pelo Programa de Pós-graduação (PPG) na Plataforma Sucupira e que atendam a todos os seguintes pré-requisitos:

I - Desenvolvam atividades de ensino na pós-graduação e graduação;

II - Participem de projetos de pesquisa do Programa;

III - Orientem alunos de mestrado no Programa, sendo devidamente credenciados como orientadores pelo Programa e pela instância para esse fim considerada competente pela instituição;

1.1.1.2- A atuação como docente permanente poderá se dar, no máximo, em até 3 (três) PPG's.

I – O docente poderá ser declarado permanente em qualquer combinação de PPG's, sejam eles programas acadêmicos ou profissionais, programas com composição tradicional, em redes ou outras formas associativas, de quaisquer áreas de avaliação de quaisquer instituições desde que atue em no máximo 3 (três) PPG's;

II – A carga horária dedicada a cada PPG do qual participe como docente permanente deverá ser estabelecida juntamente aos respectivos Coordenadores dos PPG's, respeitando-se o regime jurídico pelo qual sua relação trabalhista é regida, bem como as orientações previstas nos Documentos de Área.

III – A estabilidade, ao longo do quadriênio, do conjunto de docentes declarados como permanentes pelo PPG será objeto de acompanhamento e de avaliação sistemática pelas coordenações e comissões de avaliação de área;

1.1.3 - Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa, aí incluídos os bolsistas de pós-doutorado, que não atendam a todos os requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, mas participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente do fato de possuírem ou não vínculo com a instituição.

## **2. Dos Critérios de Credenciamento**

**2.1** O candidato a **professor permanente** deverá atender, além dos critérios descritos no item 1 do referido edital, aos seguintes requisitos:

a) Ter título de Doutor ou equivalente;

b) Possuir vínculo funcional permanente com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em áreas afins ao PPGEIO.

c) Ter publicado pelo menos 2 trabalhos científicos importantes que poderão ser artigos em periódicos indexados nos estratos A1, A2, B1, B2, no *Qualis* da área de Geografia da CAPES, ou ainda autoria e(ou) organização de Livro (ISBN publicado por editora com conselho editorial). Só serão aceitas publicações comprovadas entre 2014 e 2017.

d) Apresentar plano de metas acadêmicas compatível com as exigências de professor permanente, constando disciplinas a serem ministradas, dentre as listadas no site: <http://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-estrutura-disciplinas>.

Apresentar projeto(s) de pesquisa(s) em andamento e(ou) projeto(s) a serem desenvolvidos nos próximos 3 anos, indicar as parcerias (ou possíveis parcerias) que poderão ser desenvolvidas com outros pesquisadores e instituições, incluindo publicação científica pretendida para um período de 36 meses após o ingresso como docente do PPGEIO. Utilizar o modelo do Anexo II.

e) O candidato a **professor permanente** deve informar no ato da inscrição para credenciamento e permanência a carga horária semanal que poderá dedicar ao programa, assim como a carga horária que dedica a outros programas de Pós-graduação em que atua (no caso de já atuar em outros programas de pós-graduação), observando os limites especificados na Portaria do DOU 81/2016-CAPES.

**2.2** O candidato a **professor colaborador** deverá atender, além dos critérios descritos no item 1 do referido edital para esta categoria, aos seguintes requisitos:

a) Ter título de Doutor ou equivalente;

b) Possuir vínculo funcional permanente com a UERN ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa em áreas afins ao PPGeo.

c) Ter publicado pelo menos 1 artigo em periódico indexado no *Qualis* de Geografia da CAPES nos estratos A1, A2, B1 ou B2, nos últimos 4 anos.

d) Apresentar plano de metas acadêmicas que pretende ministrar e indicar as possíveis disciplinas a serem ministradas no PPGeo, dentre as listadas no site: <http://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-estrutura-disciplinas>.

Apresentar projeto(s) de pesquisa(s) em andamento e(ou) projeto(s) a serem desenvolvidos nos próximos 3 anos, indicar as parcerias (ou possíveis parcerias) que poderão ser desenvolvidas com outros pesquisadores e instituições, incluindo publicação científica pretendida para um período de 36 meses após o ingresso como docente do PPGeo. Utilizar o modelo do Anexo II.

### **3. Das Inscrições**

**3.1** As inscrições, para o **CRENCIAMENTO**, deverão ser efetuadas no período de **01 à 29 de setembro de 2017**, junto à Secretaria do PPGeo/UERN ou envio da documentação para o e-mail [ppgeouern@gmail.com](mailto:ppgeouern@gmail.com) ou [geografia@mestrado.com.br](mailto:geografia@mestrado.com.br). No caso de envio por e-mail, só estará devidamente inscrito o candidato que receber a confirmação da inscrição por e-mail em até 3 dias úteis, caso contrário o candidato deve ligar para a secretaria do PPGeo.

**3.1.1** Para a inscrição, o candidato deverá:

a) Destacar a linha de pesquisa preferencial de atuação: Estudos Socioambientais ou Dinâmica dos Sistemas de Superfície Terrestre.

b) Indicar o Link do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq

c) Enviar Plano de Trabalho nos termos do item 2.1.d e 2.2.d;

d) Preencher a ficha de inscrição (anexo III).

**3.1.2** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não podendo haver alegação de desconhecimento.

### **4. Do Processo Seletivo**

**4.1** Os candidatos serão selecionados, por linha de pesquisa e classificados por ordem decrescente do primeiro ao último, de acordo com a pontuação atribuída aos itens que se encontram na Ficha de Avaliação do Candidato (Anexo I);

**4.2** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: maior pontuação no item 2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA; maior pontuação no item 1. ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA; maior pontuação no item 3. PROPOSTA. As pontuações de que trata o presente artigo referem-se às da Ficha de Avaliação do Candidato (Anexo I);

**4.3** Atendendo aos interesses do PPGE0 e a todas as regulamentações que tratam do tema, a Comissão de Avaliação se resguarda o direito de:

a) Não credenciar todos os candidatos classificados, ainda que atendam aos critérios estabelecidos no presente edital;

b) Credenciar um candidato em categoria (permanente ou colaborador) distinta daquela em que ele se inscreveu, em atendimento as exigências mínimas para a categoria solicitada;

**4.4** A divulgação da seleção dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://propeg.uern.br/ppgeo/default.asp?item=ppgeo-editais> ou através do envio de e-mail até o dia 31/10/17.

**4.5** O prazo para recursos referentes à classificação e à seleção deverá ser encaminhada a Comissão de Seleção, até 72 horas após a divulgação do resultado.

**4.6** Inicialmente, serão realizados o credenciamento para os professores permanentes e em seguida para os colaboradores, observando-se o limite de que o corpo de colaboradores deve ser no máximo 20% do número de professores do Programa.

**4.8** A relação do corpo docente do programa selecionado pelo presente edital deverá ser publicado na página do Programa.

## **5. Das Disposições Finais**

**5.1** Casos não previstos nesse edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGE0), quando necessário;

**5.2** O credenciamento regido por este edital do corpo docente será válido a partir de novembro de 2017.

**5.3** Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 01 de setembro de 2017.



---

Profª. Márcia Regina Farias da Silva  
Coordenadora do Mestrado em Geografia  
Portaria nº0098/2017-GR/UERN

## ANEXO I Edital N°01– MAG/PPGEO

## FICHA DE AVALIAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

AFILIAÇÃO \_\_\_\_\_

ITEM	PONTUAÇÃO	TOTAL DO ITEM
------	-----------	---------------

## 1 – ATIVIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA (PESO: 40%\*X/20):

Máximo: 20 pontos

Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior	2,0 pontos/projeto Máximo: 8,0 pontos	
Participação efetiva como pesquisador/colaborador em projeto de pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior, como colaborador.	0,5 ponto/projeto Máximo: 5,0 pontos	
Orientação de mestrado e doutorado concluída ou em andamento	1,0 ponto/orientação mestrado 2,0 pontos/orientação doutorado Máximo: 7,0 pontos	

## 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO: 40%\*Y/40):

Máximo: 40 pontos

Livro técnico/científico internacional, em área do conhecimento compatível com a linha de pesquisa do PPGEO para a qual está se candidatando, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	4,0 pontos/livro Máximo: 4,0 pontos	
Livro técnico/científico nacional, em área do conhecimento compatível com a linha de pesquisa do PPGEO para a qual está se candidatando, com ISBN	3,0 pontos/livro Máximo: 3,0 pontos	

publicado por editora com conselho editorial.		
Capítulo de livro técnico/científico internacional, em área do conhecimento compatível com a linha de pesquisa do PPGEIO para a qual está se candidatando, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	1,0 ponto/capítulo Máximo: 2,0 ponto	
Capítulo de livro técnico/científico nacional, em área do conhecimento compatível com a linha de pesquisa do PPGEIO para a qual está se candidatando, com ISBN publicado por editora com conselho editorial.	0,5 ponto/capítulo Máximo: 1,5 ponto	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geografia ou áreas correlatas.	Máximo: 12,0 pontos	4,0 pontos/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis A2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geografia ou áreas correlatas.	Máximo: 8,0 pontos	3,0 pontos/artigo
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geografia ou áreas correlatas.	2,0 pontos/artigo Máximo: 6,0 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B2, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geociências ou áreas correlatas.	1,0 ponto/artigo Máximo: 2,0 pontos	
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B3, de acordo com a	0,75 ponto/artigo Máximo: 1,5 ponto	

mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geociências ou áreas correlatas.		
Artigo completo publicado em periódico científico classificado como Qualis B4, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES da Área de Geociências ou áreas correlatas.	0,5 ponto/artigo Máximo: 1,0 ponto	

3 – PROPOSTA (PESO: 20%\*Z/10):

\_\_\_\_\_Máximo: 10.0 pontos

TOTAL DE PONTOS PERCENTUAL: \_\_\_\_\_

~~PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE CANDIDATAR A PROFESSOR COLABORADOR: Q2 = 25%~~

~~PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA SE CANDIDATAR A PROFESSOR PERMANENTE: Q3 = 50%~~

A pontuação dá-se pela soma aritmética simples dos itens: atividade acadêmica-científica, produção científica e proposta. Excluindo critério de pontuação mínima para se candidatar a professor permanente ou colaborador do PPGeo.

ANEXO II Edital Nº01– MAG/PPGEO

PLANO DE TRABALHO DO (A) CANDIDATO (A)

<b>1. Identificação do docente</b>	
Nome:	
Matrícula:	E-mail:
Classe:	Nível:
Departamento:	
Fone para contato:	
Link do CV Plataforma Lattes do CNPq	
Linha de pesquisa preferencial:	

<b>2. Planejamento de atividades:</b>
2.1. Atividades de ensino
2.1.1. Metas no ensino de graduação (explicitando as contribuições esperadas no aperfeiçoamento do ensino neste nível):
2.1.2. Metas no ensino de Pós-graduação (explicitando as implicações nos programas de pós nos quais o docente estiver inserido):
2.1.3. Metas de orientação de alunos:
<b>2.2. Produção intelectual</b>
2.2.1. Metas de publicação de livros e capítulos de livros:

2.2. Metas de publicação de artigos:

2.2.3. Metas de apresentação de trabalhos ou resumos em eventos científicos ou artístico-culturais:

### **2.3. Atividades de extensão**

2.3.1. Metas de desempenho referentes ao desenvolvimento de projetos de extensão:

2.3.2. Metas de desempenho em **extensão** referentes a cursos:

2.3.3. Metas de desempenho em extensão no que se refere a eventos:

### **2.4. Atividades de pesquisa**

2.4.1. Metas de coordenação e/ou colaboração em grupo de pesquisa:

2.4.2. Metas de produção intelectual referentes ao desenvolvimento de projetos de pesquisa:

### **2.5 Outras atividades**

2.5.1. Metas de contribuição administrativa, participação em comissões temporárias ou outras que não pertençam aos itens anteriores:

Data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO III Edital Nº01– MAG/PPGEO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

- Nome completo: \_\_\_\_\_
- Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_
- Telefones: \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA (indicar apenas uma Linha):

- Estudos Socioambientais ( )
- Dinâmica dos Sistemas de Superfície Terrestre ( )